

Nº CONTRATO

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social, entidade fechada de previdência complementar com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Mena Barreto nº 143, inscrita no CNPJ sob o nº 34.269.803/0001-68, adiante designada **REAL GRANDEZA**, representada por seus Procuradores abaixo assinados e, de outro lado,

Nome	Matrícula
CPF	Condição

ora designado **TOMADOR**, têm entre si certo e ajustado o presente **CONTRATO**, que faz parte integrante do **REGULAMENTO VII – A Rev I do Empréstimo Pessoal** em vigor, que se regerá pelas cláusulas e condições complementares seguintes:

1. A **REAL GRANDEZA** concede ao **TOMADOR** um empréstimo no valor de R\$ _____
(_____),

que será creditado na conta corrente cadastrada na **REAL GRANDEZA** pelo **TOMADOR**.

2. O **TOMADOR** efetuará a amortização do valor objeto do presente **CONTRATO** em valor equivalente a (_____ %) remuneração de sua remuneração mensal, apurada no mês anterior, em prestações mensais e sucessivas, através de desconto em folha de pagamento em que recebe o salário da Patrocinadora ou Benefício da **REAL GRANDEZA**, conforme o caso.

2.1. Fica a **REAL GRANDEZA** autorizada pelo **TOMADOR**, em caráter irrevogável e irretratável, a encaminhar o valor das mensalidades para desconto em folha de pagamento, seja esta referente a salário ou benefício previdenciário, até a liquidação do débito existente, observado o disposto no Item 2.3., do presente **CONTRATO**.

2.2. O **TOMADOR** que, por quaisquer motivos, perder a participação na folha de pagamento de sua Patrocinadora ou da **REAL GRANDEZA**, ou optar pela suspensão de suas contribuições, deverá efetuar o pagamento das mensalidades diretamente na **REAL GRANDEZA** ou através de outros meios de pagamento por ela determinados.

2.3. Na hipótese do **TOMADOR** não possuir margem para desconto em folha, total ou parcialmente, o mesmo autoriza, desde já, que a cobrança seja efetuada por débito automático na conta corrente indicada no Item 1, do presente **CONTRATO**, ou boleto bancário, novamente, total ou parcialmente.

3. Sobre o empréstimo incidirão juros e correção monetária, conforme estabelecido no Item 6.3. do **REGULAMENTO VII – A Rev I do Empréstimo Pessoal**, e ainda taxas, impostos ou quaisquer encargos financeiros e/ou tributários exigidos por lei.

3.1. Sobre as mensalidades vencidas e não pagas, incidirão os seguintes encargos: atualização monetária e juros estabelecidos no **REGULAMENTO VI - A Rev.I do Empréstimo Pessoal** e multa de 2% (dois por cento).

4. O **TOMADOR** deverá, conforme o caso, apresentar as garantias previstas no Item 11, do **REGULAMENTO VII – A Rev I do Empréstimo Pessoal**.

4.1. Perdendo o **TOMADOR** a condição de Participante por optar pelo resgate das contribuições, o mesmo autoriza, em caráter irrevogável e irretratável, a **REAL GRANDEZA** a descontar do referido valor o saldo devedor atualizado, podendo, ainda, ser negociado, ao exclusivo critério da **REAL GRANDEZA**, o pagamento do saldo eventualmente remanescente em mensalidades, comprometendo-se o **TOMADOR**, na referida hipótese, a apresentar nota promissória garantida por avalista no valor do débito existente, em favor da **REAL GRANDEZA**, observadas as condições estabelecidas no **REGULAMENTO VII – A Rev I do Empréstimo Pessoal**.

4.2. O **TOMADOR** autoriza, desde já, a **REAL GRANDEZA** descontar os débitos de empréstimo e seus encargos do eventual valor a ser portado.

4.3. O **TOMADOR** autoriza de forma irrevogável e irretroatável o desconto do saldo devedor do Empréstimo apurado na hipótese de sua rescisão contratual junto à sua empregadora, podendo a **REAL GRANDEZA** tomar as providências ao seu alcance para realizar o desconto junto à correspondente Patrocinadora.

4.4. Caso nas hipóteses anteriormente referidas não seja possível quitar o saldo devedor, o **DEVEDOR** deverá efetuar a quitação por outros meios indicados pela **REAL GRANDEZA**

4.5. O presente **CONTRATO** será rescindido, ainda, nas seguintes hipóteses:

- a) falta de pagamento de 03 (três) mensalidades, consecutivas ou não;
- b) falta de pagamento de 02(duas) mensalidades consecutivas ou não do Parcelamento de Débito;
- c) perda, pelo **TOMADOR**, da condição de filiação à **REAL GRANDEZA**;
- d) falta do cumprimento por parte do **TOMADOR** de qualquer obrigação descrita neste **CONTRATO** ou no **REGULAMENTO VII – A Rev I do Empréstimo Pessoal**;
- e) falta de cumprimento por parte do **TOMADOR** de qualquer obrigação descrita na Norma de Cobrança para o Empréstimo Pessoal;
- f) falta da quitação do saldo devedor dos Assistidos que optaram por receber o Benefício de Aposentadoria (Prazo Determinado ou Percentual do Saldo de Conta), que tiverem encerrado o Benefício de Aposentadoria na **REAL GRANDEZA**;
- g) transferência do **TOMADOR** para empresa não patrocinada pela **REAL GRANDEZA**;
- h) aposentadoria por Invalidez;
- i) solicitação de Aposentadoria junto à **REAL GRANDEZA**, e
- j) falecimento do **TOMADOR**.

4.6. A rescisão do **CONTRATO** importa no vencimento imediato de toda a dívida, permitindo sua execução, independente de aviso, notificação ou interpelação, reconhecendo as partes ser o mesmo título executivo extrajudicial na forma da legislação processual civil.

5. Aplicam-se ao presente **CONTRATO**, as regras complementares constantes do **REGULAMENTO VII – A Rev I do Empréstimo Pessoal**, entregue neste ato, que fica fazendo parte integrante e complementar deste **CONTRATO**, cujos termos o **TOMADOR**, reconhece e declara expressamente conhecer.

6. Advindo qualquer motivo superveniente, em razão de ato emanado pelo Poder Público, ou quaisquer condições futuras que alterem substancialmente o equilíbrio econômico-financeiro da amortização da dívida, que se constitua em motivo impeditivo do cumprimento das obrigações pactuadas, fica facultado a **REAL GRANDEZA**, a seu exclusivo critério, alterar os termos do presente **CONTRATO**, adequando-o às modificações eventualmente surgidas de forma a preservar o seu crédito.

7. Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para resolver qualquer dúvida ou questão a respeito deste **CONTRATO**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, podendo a **REAL GRANDEZA** optar pelo foro do domicílio do **TOMADOR**, se assim julgar conveniente.

E, por estarem de acordo, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Assinatura da 1ª testemunha	CPF	Assinatura da 2ª testemunha	CPF
	-		-

Assinatura da REAL GRANDEZA

Local e data	Assinatura do tomador
--------------	-----------------------